

RESOLUÇÃO Nº 008/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 053/2020, art. 5º, III e IV, de 31 de julho de 2020 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

33 HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

01.33.10.302.0100.2001	Manutenção das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativas	
3.3.50 (211)	Transferências p/ Instituições Privadas S/ Fins Lucrativos	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	66.000,00
Total	66.000,00

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

27 INSTITUTO FURB

01.27.12.364.0100.2001	Manutenção das Ativ. Técnicas, Operacionais e Administrativas	
3.3.50 (147)	Transferências p/ Instituições Privadas S/ Fins Lucrativos	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	66.000,00
Total	66.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 11 de fevereiro de 2021.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA